



Institui a Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Mauá, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.371/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Mauá, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º Durante a semana de que trata esta Lei, o Executivo Municipal poderá realizar atividades e eventos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes do âmbito local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando a divulgação e o fomento ao empreendedorismo.

Art. 3º As escolas e entidades de ensino fundamental, médio, técnico e superior, localizadas no território municipal, poderão, tanto quanto possível, ser inseridas nas atividades preconizadas por esta Lei, de modo a integrar o processo de interesse pelos temas em debate e apresentar atividades desenvolvidas nos seus ambientes de estudo.

Art. 4º A Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação passa a integrar o Calendário de Eventos do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

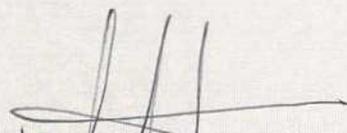
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

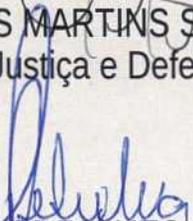
Município de Mauá, em 3 de junho de 2021.

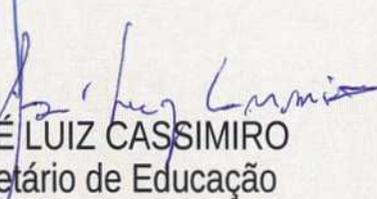

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



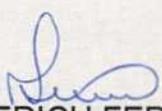




MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


NELSI RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Trabalho e Renda


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Educação

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ad/